

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 09 de abril de 2015.

Edição nº 1642

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de contratos.....	5
Concursos Públicos.....	6

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....	16
--------------	----



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 22/2015

Altera o Provimento n.º 54/2014, de 14 de agosto de 2014, que dispõe sobre o serviço de assessoramento das Secretarias das Coordenadorias das Procuradorias de Justiça Cíveis e Criminais.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no PR.01380.00017/2015-8;

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Altera o artigo 1º do Provimento n.º 54/2014, de 14 de agosto de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Procurador de Justiça com atuação em Procuradoria de Justiça Cível, Criminal ou de Família, e que estiver ou ficar com a estrutura de pessoal de seu gabinete incompleta, por no mínimo 30 dias, em razão de licença de seu assessor, seja Assessor de Procuradoria de Justiça ou Assessor de Procuradoria de Justiça II, poderá solicitar assessoramento da correspondente Secretaria, Cível ou Criminal, que disponibilizará Assistente de Procuradoria de Justiça para atuar junto ao gabinete que estiver na situação descrita.”

Art. 2º Acrescenta o artigo 4º-A ao Provimento n.º 54/2014, com a seguinte redação:

“Art. 4º-A O disposto neste Provimento também será aplicado quando os casos de licenças, afastamentos, designações de Procuradores de Justiça para as funções elencadas no artigo 25, inciso XI, alíneas “a” e “e”, da Lei Estadual n.º 7.669/82, e de vacância de cargo de Procurador de Justiça, acarretarem a remoção/exoneração, total ou parcial, da estrutura de pessoal do respectivo gabinete. Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no “caput” deste artigo, caberá ao Procurador de Justiça que atuará em regime de substituição solicitar à respectiva Secretaria a designação de Assistente de Procuradoria de Justiça para assessorá-lo junto ao gabinete no qual irá atuar em regime de substituição.”

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de abril de 2015.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

PROVIMENTO Nº 23/2015

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2015, nos autos do PR.00821.00055/2014-0;

CONSIDERANDO a necessidade de ativar cargo e redistribuir os serviços e atribuições das Promotorias de Justiça Cível, Especializada e Regional da Comarca de Passo Fundo,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As “Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas”, do Anexo I, - Entrância Final - Promotorias de Justiça Cível, Especializada e Regional da Comarca de Passo Fundo, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Passo Fundo:

“Promotoria de Justiça Cível:

“1º Promotor de Justiça: Direitos individuais, coletivos e difusos da Infância e Juventude não relacionados à educação; crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA; matéria extrajudicial atinente à Lei Maria da Penha;

“(…)

“Promotoria de Justiça Especializada:



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1642

“1º Promotor de Justiça: Meio Ambiente (Cível e Criminal); Saneamento; e Loteamentos;

“2º Promotor de Justiça: Saúde Pública; Idosos; Pessoas com Deficiência e Direitos Humanos;

“(...)

“4º Promotor de Justiça: Proibição Administrativa; Patrimônio Público e Consumidor;

“Promotoria de Justiça Regional:

“Promotor de Justiça: Atuação em todos os procedimentos individuais, coletivos e difusos relativos à educação da Comarca de Passo Fundo; atuação, respeitado o princípio do Promotor Natural, em todos os procedimentos coletivos e difusos relativos à educação das Comarcas de Arvorezinha, Carazinho, Casca, Constantina, Erechim, Espumoso, Frederico Westphalen, Gaurama, Getúlio Vargas, Guaporé, Ibirubá, Iraí, Lagoa Vermelha, Marau, Marcelino Ramos, Não-Me-Toque, Nonoai, Palmeira das Missões, Planalto, Rodeio Bonito, Ronda Alta, Sananduva, São José do Ouro, São Valentim, Sarandi, Seberí, Soledade, Tapejara e Tapera, todas integrantes do Juizado Regional da Infância e da Juventude de Passo Fundo.”

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de abril de 2015.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01/2015

Dispõe sobre horas extraordinárias no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, revoga as Ordens de Serviço nº 01/2000, nº 13/2006 e nº 03/2008, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que as características diferenciadas dos serviços na Sala de Controle do prédio-sede da Procuradoria-Geral de Justiça exigem trabalho fora do horário normal de expediente;

CONSIDERANDO a redução do quadro de servidores do referido setor;

CONSIDERANDO que tais serviços são imprescindíveis ao bom desempenho das atividades do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e unificar a regulamentação das horas extraordinárias no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º Autoriza-se, a critério do Diretor-Geral, o cumprimento de horário extraordinário pelos servidores lotados nas Unidades de Manutenção, Patrimônio, Almoarifado, Telefonia, Divisão de Informática e pelos servidores que atuam na Sala de Controle do prédio -sede da Procuradoria-Geral de Justiça, vinculados à Unidade de Projetos Elétricos da Divisão de Arquitetura e Engenharia, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º As Unidades de Patrimônio e de Almoarifado, por meio da Coordenação da Divisão de Suprimentos, as Unidades de Manutenção, de Telefonia e de Projetos Elétricos, por meio da Coordenação da Divisão de Arquitetura e Engenharia, e as Unidades da Divisão de Informática, por meio da Coordenação da Divisão de Informática, encaminharão, mensalmente, à Divisão de Recursos Humanos – Unidade de Pagamento de Pessoal, o resumo das horas extraordinárias a serem pagas.

Art. 3º As Divisões mencionadas no artigo 2º desta Ordem de Serviço devem disponibilizar aos servidores de suas Unidades planilhas para prestação de informações relativas a eventuais serviços prestados em horário extraordinário.

Art. 4º Entende-se como extraordinário o horário fora do expediente normal, ou seja, aquele prestado de segunda a sexta-feira entre 18h e 8h30min do dia seguinte ou, ainda, o serviço prestado aos sábados, domingos e feriados.

Parágrafo único. Será considerado serviço extraordinário noturno o serviço prestado entre 22h e 5h do dia seguinte, com hora fixada em 52 minutos e 30 segundos, nos termos que estabelece o artigo 34, “caput” e parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

Art. 5º A convocação para a prestação de serviço extraordinário não poderá exceder a 2 (duas) horas diárias, nos termos do artigo 33, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, e pressupõe a necessária autorização especial do Diretor-Geral (art. 4º, § 2º, alínea “f”, da Lei Estadual nº 9.727 de setembro de 1992, com redação dada pela Lei Estadual nº 11.003, de 19 de agosto de 1997), que será demonstrada, na respectiva planilha, por rubrica e carimbo do Diretor-Geral, para o fim de comprovar a regularidade da convocação, imprescindível à liberação do pagamento correspondente, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1642

Art. 6º Entre os dias 1º (primeiro) e 05 (cinco) de cada mês, os servidores deverão entregar à Coordenação das respectivas Unidades onde estão lotados, as planilhas mencionadas no artigo 3º desta Ordem de Serviço, devidamente preenchidas e assinadas, informando as horas extraordinárias prestadas no mês anterior, quando houver, bem como as tarefas que originaram a prestação de trabalho em horário extraordinário.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente as Ordens de Serviço nº 01/2000, nº 13/2006 e nº 03/2008.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de abril de 2015.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N.º 168/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a portaria nº 0054/2013, que autorizou o Dr. RODRIGO DA SILVA BRANDALISE, ID n.º 3433854, então Promotor de Justiça de Canoas, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.02323/2012-6 - Port. 0912/2015).

DESIGNAR

- para, sob sua supervisão, compor a Banca Examinadora do Concurso Público para o Cargo de Assessor – Área Contabilidade, Classe “R”, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Promotora de Justiça Dra. ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY, na condição de examinadora na disciplina de Noções de Direito e Legislação; a Professora Universitária Dra. SABRINA PEREIRA DE ABREU, na condição de examinadora na disciplina de Língua Portuguesa; o servidor ALECSANDRO BARCELLOS GONÇALVES DA SILVA, na condição de examinador na disciplina de Informática; e os Professores Universitários JOÃO MARCOS LEÃO DA ROCHA E MANUELA LONGONI DE CASTRO, na condição de examinadores da disciplina de Conhecimentos Específicos (Port. 0954/2015).

DECLARAR

- o afastamento do Dr. MARCELO LEMOS DORNELLES das funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, pelo período de 06 de abril de 2015 a 16 de maio de 2015, nos termos do disposto no inciso I, § 8º, art. 4º da Lei Estadual 7.669/82, diante da habilitação para concorrer à formação da lista tríplex para o cargo de Procurador-Geral de Justiça (Port. 0980/2015).

- o afastamento do Dr. IVORY COELHO NETO das funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, pelo período de 06 de abril de 2015 a 16 de maio de 2015, nos termos do disposto no inciso I, § 8º, art. 4º da Lei Estadual 7.669/82, diante da habilitação para concorrer à formação da lista tríplex para o cargo de Procurador-Geral de Justiça (Port. 0981/2015).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de abril de 2015.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Promotor-Assessor,
Secretário-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 169/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LÉO JAIME ZANDONAI, para exercer o cargo de Engenheiro Civil, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 0943/2015).



CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 2 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora ANDRÉA ALONSO TAVARES, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3436748, registrada no Boletim n.º 144, publicado no DEMP de 11/04/2006, referente ao quinquênio de efetividade de 26/03/2001 a 24/03/2006, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 02/04/2015 – PR.00829.00143/2015-3 - Port. 0978/2015).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 3 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora ANDRÉA ALONSO TAVARES, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3436748, registrada no Boletim n.º 185, publicado no DEMP de 15/04/2011, referente ao quinquênio de efetividade de 25/03/2006 a 23/03/2011, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 02/04/2015 – PR.00829.00143/2015-3- Port. 0979/2015).

CONCEDER

- o abono de permanência à servidora FABIANA ANDRIGHETTI DOS SANTOS, Adido – Brigada Militar, ID n.º 2301857, a contar de 17 de dezembro de 2014, equivalente ao percentual da contribuição previdenciária recolhida sobre a Função Gratificada (PR.00576.00061/2015-1 - Port. 0959/2015).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 23/03/2015, no cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, GIOVANA DOS SANTOS CAPPÁ, tendo entrado em exercício em 08/04/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de abril de 2015.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.30821

CONTRATADA: PROJECTO ESTUDOS AVANÇADOS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA. - EPP; **OBJETO:** inscrição das psicólogas Ana Paula Schmith Lourenço, Larissa Brasil Ullrich e Laura Alonso De Bem, no “III SIMPÓSIO SUL-BRASILEIRO DE PSICOLOGIA JURÍDICA”, bem como 02 (duas) vagas no mini curso 6; “Avaliação Psicológica em crianças com suspeita de Abuso Sexual”, para as psicólogas Ana Paula Schmith Lourenço e Laura Alonso De Bem; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.270,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 07 de abril de 2015, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de abril de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR

PROCESSO N.º 857-0900/15-3

PARTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Fabiana Veloz Arruda, id.func.3872688 ; **OBJETO:** permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular, placa IVI 0318, de propriedade da servidora, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO-Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, em conformidade com os Provimentos n.ºs 12/2013 e 73/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 8 de abril de 2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de abril de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR

PROCESSO N.º 856-0900/15-0

PARTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora Wana Luchese Willig, id.func.3394522 ; **OBJETO:** permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular, placa IRG 4189, de propriedade da servidora, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO-Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, em conformidade com os Provimentos n.ºs 12/2013 e 73/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 8 de abril de 2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de abril de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1642

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ASSESSOR, CLASSE "R", ÁREA CONTABILIDADE** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 098/2015

COMISSÃO DO CONCURSO

TORNO PÚBLICO a composição da Comissão de Concurso para o cargo de **ASSESSOR, CLASSE "R", ÁREA CONTABILIDADE**, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, sendo: o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Dr. MARCELO LEMOS DORNELLES, Presidente; o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. DANIEL SPERB RUBIN, Gerente; e os servidores CARLA VIVIANE NUNES OLAVES, CHARLES MASIERO, CLARISSA DE LIMA CALVI e UMBERTO GUARISE SILVA, Executores.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de abril de 2015.

DANIEL SPERB RUBIN,
Gerente da Comissão do Concurso.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ASSESSOR BACHAREL EM HISTÓRIA, CLASSE "R"** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 099/2015

COMISSÃO DO CONCURSO

TORNO PÚBLICO a composição da Comissão de Concurso para o cargo de **ASSESSOR BACHAREL EM HISTÓRIA, CLASSE "R"**, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, sendo: o Procurador-Geral de Justiça, Dr. EDUARDO DE LIMA VEIGA, Presidente; o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Dr. MARCELO LEMOS DORNELLES, Gerente; e os servidores CHARLES MASIERO, ISABEL PERTILE AMARO DA SILVEIRA, RAPHAEL DE SÁ E SILVA HOUAYEK e UMBERTO GUARISE SILVA, Executores.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de abril de 2015.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Presidente da Comissão do Concurso.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **TÉCNICO SUPERIOR DE INFORMÁTICA** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 100/2015

COMISSÃO DO CONCURSO

TORNO PÚBLICO a composição da Comissão de Concurso para o cargo de **TÉCNICO SUPERIOR DE INFORMÁTICA**, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, sendo: o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, Dr. IVORY COELHO NETO, Presidente; o Subprocurador-



Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. DANIEL SPERB RUBIN, Gerente; e os servidores CHARLES MASIERO, ISABEL PERTILE AMARO DA SILVEIRA, RAPHAEL DE SÁ E SILVA HOUAYEK e UMBERTO GUARISE SILVA, Executores.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de abril de 2015.

DANIEL SPERB RUBIN,
Gerente da Comissão do Concurso.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ASSESSOR – ADMINISTRAÇÃO** DO QUADRO DE PESSOAL DE
PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 101/2015

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS

PRAZO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo de Assessor – Administração, Classe “R”, Edital nº 451/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 09 de outubro de 2014,

RESOLVE:

- I. **ANULAR** as questões 16 (Conhecimentos Específicos), 52 e 57 (Informática), atribuindo-se os respectivos pontos a todos os candidatos;
- II. **COMUNICAR** que as respostas aos recursos interpostos e a imagem da folha óptica estão disponíveis para consulta no sítio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos/accounts/login/?next=/concursos/>);
- III. **TORNAR PÚBLICO**, no Anexo I do presente Edital, o resultado e classificação provisórios das provas objetivas, conforme segue:
 - A) Lista de classificação geral, nela integrando os candidatos com deficiência;
 - B) Lista de classificação especial, para candidatos com deficiência.
- IV. **ABRIR PRAZO** para interposição de recurso quanto à publicação do resultado e classificação provisórios das provas objetivas, nos seguintes termos:
 - A) Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente através da internet. Para tanto, o candidato deverá acessar seu cadastro no sítio do Ministério Público (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos/accounts/login/?next=/concursos/>), selecionar a opção correspondente à INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e seguir as orientações que serão apresentadas;
 - B) **O período para interposição de recursos é das 10h00min do dia 13/04/2015 até as 16h00min do dia 15/04/2015;**
 - C) O mérito do recurso deverá versar apenas quanto ao resultado e classificação ora divulgados, não mais acerca do conteúdo das questões;
 - D) Não serão conhecidos os recursos interpostos por via postal, fac-símile (fax), telegrama, e-mail ou em desacordo com qualquer das especificações estabelecidas neste Edital e no Capítulo XII do Edital nº 451/2014;
- V. **CONVOCAR** para a PROVA DE TÍTULOS os candidatos aprovados, conforme Capítulos IX e X do Edital nº 451/2014, nos seguintes termos:



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1642

- A) **Datas e horários:** nos dias úteis, entre 24/04/2015 e 28/04/2015, das 09h00min às 17h00min;
- B) **Local:** Unidade de Concursos Públicos – Rua General Andrade Neves nº 106, 14º andar, Centro, Porto Alegre – RS;
- C) Os títulos deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato ou por terceiro através de procuração;
- D) Os títulos entregues por procurador, com poderes e finalidade específicos, só serão aceitos se estiverem acompanhados do respectivo instrumento de mandato (sem necessidade de firma reconhecida) e da cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato;
- E) Não serão aceitos títulos enviados por fax, e-mail, via postal ou por outro meio que não o estabelecido neste Edital;
- F) Todos os documentos deverão ser entregues sob a forma original, acompanhados por cópias, para que se proceda a sua autenticação, ou entregues com cópia autenticada;
- G) Somente serão considerados, para fins de pontuação na prova de títulos, os itens que tiverem relação com o cargo objeto do Concurso Público;
- H) Para cada um dos itens, serão considerados os pontos somente até o número máximo indicado, por item, conforme tabela constante no item 18 do Capítulo X do Edital nº 451/2014;
- I) O "Formulário da Relação de Documentos para a Prova de Títulos" deverá ser apresentado em 02 (duas) vias (obrigatoriamente digitadas ou datilografadas), conforme modelo constante no Anexo IV do Edital nº 451/2014;
- J) Os documentos a serem entregues deverão estar rubricados e numerados por página, em ordem sequencial, conforme estiverem listados no "Formulário da Relação de Documentos para a Prova de Títulos".

VI. **DIVULGAR** a estatística de candidatos na prova objetiva, conforme tabela abaixo:

Candidatos Inscritos	Candidatos Presentes	Candidatos Ausentes	Abstenção
307	192	115	37,46%

VII. **TORNO PÚBLICO**, ainda, a abertura de prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do conteúdo do presente edital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de abril de 2015.

ANELISE OLIVEIRA GONÇALVES,
ANELISE VOLKWEIS e
BÁRBARA CRISTINE HOLENBACH,
Comissão Executora do Concurso.

ANEXO I

A) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL, NELA INTEGRANDO OS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

NOME	INSC*	CE*	LP*	LEG*	INF*	CLASSIF PROV*	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
ALEXANDER TOSO PAESE	62415	18	11	9	9	1	69,15	Apto
FERNANDA KALIL STEINBRUCH	62333	21	10	8	6	2	68,8	Apto
VLADIMIR GARCIA STIBORSKI	63157	19	11	8	8	3	68,7	Apto
BRUNO MONTES SAQUETTE	63526	20	11	7	7	4	68,25	Apto
FELIPE LOTTERMANN RIZZARDO	63370	17	11	7	9	5	64,85	Apto
JONATHAN VARGAS LOPES	62741	18	11	5	9	6	64,15	Apto



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1642

LUCIANO PEREIRA VENTURINI	62449	18	11	7	6	7	63,65	Apto
BRUNO OLIVEIRA FRAGA	63015	17	10	7	9	8	63,35	Apto
MÁRCIO MARTINS DA CUNHA	63094	17	9	8	9	9	63,1	Apto
CARINA CRISTIANA SCHILLING	62818	15	11	8	9	10	62,5	Apto
ALEX ANDRÉ OSTERKAMP	63499	17	11	5	9	11	62,35	Apto
LUIZ ALBERTO MARIN	62560	16	11	8	7	12	62,3	Apto
FABIANO CÁSSIO SOARES	63068	16	11	7	8	13	62,05	Apto
GABRIEL DUARTE DO AMARAL JUNIOR	63557	17	12	5	7	14	61,85	Apto
LUIZA MARIA SCHMIDT REICHARDT	62864	18	11	6	5	15	61,4	Apto
BERNARDO HORN	63564	17	10	6	8	16	61,1	Apto
DOUGLAS HENRIQUE RODRIGUES	62490	17	9	6	9	17	60,6	Apto
WILLIAM CAMARGO VITORINO	63137	16	9	8	7	18	59,3	Apto
ANA PAULA BIASON	62291	15	13	4	7	19	58,5	Apto
CRISTIANE TAÍS BEDNARSKI	62983	17	9	6	6	20	57,6	Apto
MARCELO ALMEIDA DE CAMARGO PEREIRA	62639	17	9	5	7	21	57,35	Apto
SUÉLEN ZANOTELLI	62523	16	10	4	8	22	56,8	Apto
BÁRBARA BRZEZINSKI AZEVEDO	62289	15	11	5	7	23	56,75	Apto
CARLOS VIEGAS NETO	62570	15	10	6	7	24	56,5	Apto
MARCELO FONTANA	63093	15	9	8	6	24	56,5	Apto
GABRIELA VIEIRA VARGAS	62391	15	9	4	9	26	54,5	Apto
MAURICIUS MUNHOZ DE MEDEIROS	62827	15	9	3	5	27	49,25	Apto
WILSON PEREIRA RAMOS	62270	12	6	2	6	-	39,1	Eliminado
MARCELO ANDRADE MESQUITA	62272	12	7	6	7	-	46,6	Eliminado
JULIANO FREITAS GARCIA	62277	12	6	5	7	-	43,85	Eliminado
MARLY DE BARROS MONTEIRO	62279	7	9	3	7	-	36,85	Eliminado
AÉCIO SCHRODER DA SILVEIRA	62285	6	4	4	6	-	27,8	Eliminado
AIRTON DIRCEU LEMMERTZ	62301	10	11	6	4	-	46	Eliminado
RODRIGO DO CANTO MACHADO	62305	11	8	4	7	-	43,8	Eliminado
LETICIA COSTA LEIRIA	62310	11	5	5	6	-	39,55	Eliminado
EMERSON GADIS RIBEIRO	62324	13	9	2	8	-	47,4	Eliminado
LEONEL MOSCATO ZIQUINATTI	62328	10	7	5	6	-	40,75	Eliminado
FRANCIELE MARQUES ZIQUINATTI	62330	13	8	4	8	-	48,4	Eliminado
SAARA LETICIA NUNES SIMÃO	62336	7	4	2	6	-	27,1	Eliminado
CASSIA CHAIANE CHAVES	62340	12	12	4	6	-	50,6	Eliminado
RIVALCIR BALUTA	62344	14	6	5	8	-	48,45	Eliminado
LUIZ ANTONIO HOFFMANN	62351	14	9	7	9	-	56,45	Eliminado
MAYARA MARQUES GUILHERME	62353	14	8	7	7	-	52,95	Eliminado
ANITA CRISTINA DE JESUS	62371	10	12	6	9	-	52,5	Eliminado
DIENE AZEREDO BARBOSA LUDWIG	62376	11	6	4	5	-	38,8	Eliminado
MARCELO GENRO MAFFASSIOLI	62383	13	8	5	7	-	48,65	Eliminado
JUSTINA BECHI ROBASKI	62384	10	7	7	8	-	45,25	Eliminado



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1642

IGLAÉ SENA MARTINS	62401	12	10	5	7	-	49,85	Eliminado
LILIAN CANCELLI DOS SANTOS	62403	9	6	2	4	-	31,7	Eliminado
RAFAEL ROSA DA SILVEIRA	62411	18	6	8	8	-	59,4	Eliminado
MAURICIO SILVEIRA SANTANA	62418	10	12	5	5	-	47,25	Eliminado
ROSANE PAIXÃO SCHLATTER	62426	14	10	4	4	-	49,2	Eliminado
CARLA BONATO MARCOLIN	62442	13	6	1	8	-	41,65	Eliminado
RICARDO KEGLER	62444	12	8	5	7	-	46,85	Eliminado
LUCIANA SILVIA MOREIRA	62460	9	6	5	6	-	37,45	Eliminado
JANAINA CORREA CANTO	62461	12	8	2	4	-	40,1	Eliminado
EDUARDO ADAM LANZ	62462	18	8	8	6	-	60,4	Eliminado
KELLY RAMOS MORBINI	62471	13	8	6	7	-	49,9	Eliminado
JOSÉ RICARDO AGLIARDI SILVEIRA	62489	8	5	1	5	-	28,15	Eliminado
MORJANA DE QUADRO BITTENCOURTH	62492	14	8	5	7	-	50,45	Eliminado
ZANY MARY FELITTI DA SILVA	62506	9	7	5	4	-	36,95	Eliminado
ALEXANDER BIDINOTTO BACCIN	62511	8	6	4	8	-	36,4	Eliminado
RÉGIS ANDREI DA SILVA	62519	11	7	5	6	-	42,55	Eliminado
JOAO RODRIGO WARLETT CELI	62536	13	5	5	5	-	42,15	Eliminado
WILLIAM MARCHETTI GRITTI	62538	16	8	3	5	-	49,55	Eliminado
VIVIAN AGUIAR DE SOUZA	62547	14	9	5	7	-	51,95	Eliminado
CÁSSIA DA SILVA SILVEIRA	62552	12	9	7	6	-	49,85	Eliminado
INGRID HECK DE SOUZA	62554	12	8	4	7	-	45,6	Eliminado
ROSSANA D'ALESSANDRO KOSCIUK	62565	14	7	6	8	-	51,2	Eliminado
LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS	62569	13	5	9	7	-	49,15	Eliminado
CAROLINA SAMPAIO MARQUES	62573	13	7	5	9	-	49,15	Eliminado
EDUARDO DURIGON	62580	14	9	5	8	-	52,95	Eliminado
FILIFE BRUM NETTO	62587	11	7	3	8	-	42,05	Eliminado
EDSON PEREIRA DA SILVA	62605	9	7	2	9	-	38,2	Eliminado
MARCOS VINICIUS HENN	62630	13	7	6	6	-	47,4	Eliminado
LIANE THOMAS	62636	7	4	3	3	-	25,35	Eliminado
FRANCISCO DE ASSIS AVILA CAMILLO	62638	13	7	7	8	-	50,65	Eliminado
SIMONE VICENTE PEREIRA	62645	16	5	7	7	-	52,05	Eliminado
DEBORA SILVEIRA TEIXEIRA MONSON	62646	17	6	1	8	-	48,85	Eliminado
MARIA CRISTINA PERES DA SILVA	62649	12	9	4	5	-	45,1	Eliminado
FRANCISCO SIMOES FLORIO	62667	12	8	7	7	-	49,35	Eliminado
MAITÉ SANTOS HUFF	62672	10	6	2	6	-	35,5	Eliminado
ALINE DA COSTA PEREIRA	62677	10	8	2	7	-	39,5	Eliminado
SOLANGE COLEONI DA SILVA	62678	13	10	5	9	-	53,65	Eliminado
RAQUEL TASCA DUVOISIN	62687	10	4	2	5	-	31,5	Eliminado
LUIZ CARLOS STUART CAMPOS	62689	11	4	3	5	-	34,55	Eliminado
TYANA KARAM	62705	13	10	3	6	-	48,15	Eliminado
EMANUELLE FLACH	62716	15	8	7	5	-	52,75	Eliminado



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1642

GIOAVANA DE ASSIS	62736	12	9	7	5	-	48,85	Eliminado
JACKSON ROBERTO WALTER	62745	12	9	6	6	-	48,6	Eliminado
INDIRA MATTOS ALVES	62810	13	6	0	6	-	38,4	Eliminado
TATIANA PORTO RAMOS	62838	10	7	4	4	-	37,5	Eliminado
LEONARDO SOUZA NETO	62870	14	9	7	8	-	55,45	Eliminado
ALEXANDRE MICHEL DRABIK	62896	9	5	6	8	-	39,2	Eliminado
LUIZ CARLOS CANARY	62899	10	8	5	5	-	41,25	Eliminado
EDUARDO BOTTI ABBADE	62913	14	9	2	7	-	48,2	Eliminado
LARISSA MELANYE MUNIZ MELO	62929	8	6	2	7	-	32,9	Eliminado
EVERTON LESSA DA SILVA	62944	12	10	8	10	-	56,6	Eliminado
BRUNA PERTILE DA SILVA	62969	11	10	2	7	-	44,3	Eliminado
TAIS REGINA BIZ WILLIG	62973	18	7	8	5	-	57,9	Eliminado
LUCAS BERTOI	62978	12	7	6	7	-	46,6	Eliminado
DIEGO SANTOS BATISTA	62979	12	9	10	7	-	54,6	Eliminado
MARIANA BONELLI	62982	10	10	6	8	-	48,5	Eliminado
CRISTIANO INDA SILVEIRA	63010	10	9	6	7	-	46	Eliminado
ANA LUCIA ANDRADE BRAGA	63013	12	8	5	7	-	46,85	Eliminado
CARLO ROGER CLEMENTE DA SILVA	63016	10	9	5	7	-	44,75	Eliminado
SIDIA TECCHIO	63019	11	7	3	7	-	41,05	Eliminado
ANDRESSA MANSUR COIMBRA	63040	8	9	2	9	-	39,4	Eliminado
ANDRÉ GALLI	63064	11	9	4	8	-	46,3	Eliminado
MÁRCIO VIANNA SCHUTZ	63071	8	7	6	8	-	40,4	Eliminado
EDERSON MACHADO DE OLIVEIRA	63089	13	9	8	9	-	55,9	Eliminado
PEDRO IVO PY MARQUES	63099	10	10	8	8	-	51	Eliminado
CAROLINA MILLIDIU DE BORBA	63118	12	8	2	7	-	43,1	Eliminado
SANDRA REGINA ALBARELLO	63128	10	8	1	6	-	37,25	Eliminado
SILVIA DANIELA PINTO MACEDO	63152	12	9	5	9	-	50,35	Eliminado
TACIANA KARLA MELO DE OLIVEIRA	63169	10	8	6	7	-	44,5	Eliminado
FABIO BRIZOLA DA SILVA	63176	13	4	4	6	-	40,4	Eliminado
PAULA ANTUNES TAMBARA	63180	14	9	8	7	-	55,7	Eliminado
ROSA MARIA BACK BERNARDES	63205	12	10	4	6	-	47,6	Eliminado
MELISSA ESTEVES	63206	13	9	4	3	-	44,9	Eliminado
BEN HUR GARCIA	63224	7	5	2	5	-	27,6	Eliminado
PATRÍCIA DE ANDRADE	63225	10	6	5	4	-	37,25	Eliminado
LUCIANA SAYURI HIWATASHI SOUZA	63247	11	7	6	7	-	44,8	Eliminado
CRISTIANE RITTER DE OLIVEIRA	63301	12	6	4	6	-	41,6	Eliminado
BIANCA SPODE BELTRAME	63310	13	6	4	4	-	41,4	Eliminado
MARCELO FIGUEIRA DE OLIVEIRA	63336	13	11	8	8	-	57,9	Eliminado
MURILO DA SILVA SEVERO	63345	7	5	4	8	-	33,1	Eliminado
JULIO CESAR BORGES ABDALA	63372	17	6	6	7	-	54,1	Eliminado
CAROLINA SARMENTO	63381	14	10	5	7	-	53,45	Eliminado



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1642

EDUARDO MARCHESE	63396	14	9	7	7	-	54,45	Eliminado
MARCELO PLATES BETAT	63436	15	8	5	7	-	52,25	Eliminado
SANDRO MEDEIROS TAVARES	63457	14	9	3	6	-	48,45	Eliminado
GUSTAVO OLIVEIRA ROCHA	63464	9	7	5	10	-	42,95	Eliminado
THALES ROBERTO ASSUMPTÃO DOS REIS	63466	14	12	5	7	-	56,45	Eliminado
ALINE ROCHA	63469	8	5	4	8	-	34,9	Eliminado
MATHEUS DORNELLES	63475	14	12	7	10	-	61,95	Eliminado
JOSIANE PRESTES SALGADO	63478	14	7	2	7	-	45,2	Eliminado
JOSUE STELKO	63486	11	5	5	4	-	37,55	Eliminado
ANA CRISTINA BURZLAFF	63489	14	10	6	7	-	54,7	Eliminado
ANDRIA BORDIGNON	63497	7	10	1	8	-	36,85	Eliminado
FERNANDA MARA PERETTI	63502	10	7	7	6	-	43,25	Eliminado
RAFAEL DE CARVALHO MISSIONAS	63505	13	8	8	6	-	51,4	Eliminado
DARIANO DANI	63508	12	8	7	9	-	51,35	Eliminado
TATIANA FATIMA STÜRMER DA ROSA	63511	13	8	5	6	-	47,65	Eliminado
SERGIO DIEGO TREVISO DA ROSA	63512	13	7	3	8	-	45,65	Eliminado
FERNANDO CAVALHEIRO DA SILVA	63517	16	7	6	7	-	53,8	Eliminado
LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA LAUTERT	63519	6	6	4	7	-	31,8	Eliminado
MAURO LUIS VOLTZ	63523	13	3	4	7	-	39,9	Eliminado
RAFAEL RODRIGUES OLIVERA	63524	8	9	5	6	-	40,15	Eliminado
ALEX FERRARI	63531	12	10	8	9	-	55,6	Eliminado
CRISTIANE CAVALLERI PANISSON	63533	14	5	5	5	-	43,95	Eliminado
CRISTIANO EISERMANN RODRIGUES	63541	9	8	4	7	-	40,2	Eliminado
CRISTIANE REGINA WESCINSKI	63542	15	8	5	8	-	53,25	Eliminado
DEISE CASSIE ZAMADEI	63559	14	6	6	7	-	48,7	Eliminado
CRISTIAN FLORES SIMÃO	63560	10	7	1	6	-	35,75	Eliminado
JOSUE ANTENÓGENES MATOS RIBEIRO JÚNIOR	63562	13	8	7	9	-	53,15	Eliminado
HELEN DIAS FRIEDRICH	63566	8	12	7	4	-	45,15	Eliminado
ODILON GOMES SANTIAGO FILHO	63578	8	9	7	9	-	45,65	Eliminado
HEITOR ALLIATTI DE PAULA	63580	14	9	3	9	-	51,45	Eliminado
DOUGLAS CRISTHIANO ALBERT ALV ES	63588	13	11	5	7	-	53,15	Eliminado
REGINA IRANI DEROSSI RHEINHEIMER	63599	13	8	5	6	-	47,65	Eliminado
ANDREIA BENDER MACHADO	63602	9	8	3	5	-	36,95	Eliminado
RAFAEL CAMPOS ASSUMPTÃO	63604	13	9	4	5	-	46,9	Eliminado
ELISANE WAGNER	63605	8	9	5	6	-	40,15	Eliminado
CÁREN DA SILVA MACHADO	63608	14	10	0	7	-	47,2	Eliminado
ALEXANDRE TEIXEIRA PEREIRA	63611	8	8	4	5	-	36,4	Eliminado
KATIA LOANA CAROLINO RODRIGUES	63619	7	4	1	6	-	25,85	Eliminado
BRUNA MICHELE BARP	63620	10	6	4	9	-	41	Eliminado
LEONARDO ZANDONÁ	63623	13	11	3	9	-	52,65	Eliminado
GUILHERME DE ALMEIDA DAL MASO	63625	8	8	1	8	-	35,65	Eliminado



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1642

JORGE LUIS MARÇAL LEMOS	63634	14	9	7	7	-	54,45	Eliminado
ELIBIO ANTONIO MARQUEZAN JUNIOR	63640	10	8	4	6	-	41	Eliminado
ELEANDRO GRANDI	63667	14	5	4	8	-	45,7	Eliminado
GREGORY FERNANDES MUNIZ	63677	13	7	2	6	-	42,4	Eliminado
GUSTAVO RETTENMAIER DE LIMA	63678	8	7	5	6	-	37,15	Eliminado
HELINTON ESPINDULA BIRLEM	63693	10	9	9	7	-	49,75	Eliminado
ARTHUR MARTIN	63704	13	7	2	8	-	44,4	Eliminado
PEDRO IGOR DE MELO ARAUJO	63706	14	9	7	7	-	54,45	Eliminado
ALEXANDER SEDREZ HOBUSS	63709	7	8	4	5	-	34,6	Eliminado
ADRIANA DA SILVA BAISTORPH	63717	14	13	6	5	-	57,2	Eliminado
ANA TEREZA BISSO CASTILHOS	63719	12	8	5	7	-	46,85	Eliminado
SIMONE RUSSEL MIGNONI	63728	15	8	4	4	-	48	Eliminado
FABRICIO LO PUMO	63735	10	9	3	8	-	43,25	Eliminado
ARIANE SARTORI HARTMANN	63736	15	7	2	6	-	46	Eliminado
DANIEL VIALI MOREIRA	63738	8	7	1	7	-	33,15	Eliminado
ANA LUIZA TABORDA MIRAFLORES CEREZER	63740	14	7	4	4	-	44,7	Eliminado
CRISTIANE VITORINO RAZZERA	63742	10	6	2	6	-	35,5	Eliminado
RODRIGO SANTOS MARTINS	63759	13	11	3	9	-	52,65	Eliminado
ROBERTO GALNARES	63768	10	8	3	6	-	39,75	Eliminado
SIDINEI RODRIGUES DA SILVA	63777	12	3	3	7	-	36,85	Eliminado
ANDRÉ LUIZ SCHREINER LEITEMPERGER	63782	10	4	4	8	-	37	Eliminado
ALINE ROBERTA DE SOUZA LIMA	63786	9	6	2	7	-	34,7	Eliminado
CLARISSA FLECK MONTEIRO	62273					-	-	AUSENTE
FERNANDA MACHADO DIEHL	62274					-	-	AUSENTE
JACQUES ROSA DE MATTOS	62286					-	-	AUSENTE
PAULO OTAVIO DE OLIVEIRA BORTOLI	62287					-	-	AUSENTE
MICHELLE RAIMANN RODRIGUES DA SILVA	62337					-	-	AUSENTE
TÁSSIA NAINI STEINMETZ	62355					-	-	AUSENTE
LUCAS SILVEIRA TAVARES	62370					-	-	AUSENTE
ALESSANDRO RABELLO BARBOSA	62397					-	-	AUSENTE
ADRIANA MARQUES DUARTE BERNARDI	62419					-	-	AUSENTE
MANOELA BRANCAO	62427					-	-	AUSENTE
MARIA JOSÉ NUNES CESTARI	62441					-	-	AUSENTE
CARINE TAPIA DA SILVA	62448					-	-	AUSENTE
RAFAELA SARA SCHEFFEL	62484					-	-	AUSENTE
RICARDO LOCH DOS REIS	62494					-	-	AUSENTE
BÁRBARA DAHM SANTOS	62508					-	-	AUSENTE
RAFAEL ARAUJO GOMES	62515					-	-	AUSENTE
FRANCINE MAGNUS DE CAMARGO	62516					-	-	AUSENTE
LILIAN MACHADO DE FARIA	62530					-	-	AUSENTE
RUTE DA ROSA FROTA	62533					-	-	AUSENTE



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1642

MAURO SILVEIRA MACHADO	62549					-	-	AUSENTE
DIEGO SPANEMBERG	62585					-	-	AUSENTE
ANDERSON DENIS PERIN	62592					-	-	AUSENTE
PAULO HENRIQUE GALO SANTOS	62595					-	-	AUSENTE
CLEBER JOSÉ NASCIMENTO	62609					-	-	AUSENTE
CLARISSA PRATES BROCCA	62611					-	-	AUSENTE
ESTER DOS SANTOS	62614					-	-	AUSENTE
JEFERSON SANTOS RAMALHO	62629					-	-	AUSENTE
LETÍCIA MALLMANN	62644					-	-	AUSENTE
GREICE DALVIT DOS SANTOS	62668					-	-	AUSENTE
LUCIANA LURDES DYSARZ	62669					-	-	AUSENTE
LORENO VAZ COSTA	62671					-	-	AUSENTE
MARCOS ROGERIO DOS SANTOS	62697					-	-	AUSENTE
JULIANA CIBELE PINTO	62718					-	-	AUSENTE
ARNOLDO BESKO	62751					-	-	AUSENTE
RAFAELA ALMEIDA CORDEIRO	62757					-	-	AUSENTE
ANDRÉ RICARDO ANDARA	62764					-	-	AUSENTE
ROBERT HEUZÉ JÚNIOR	62775					-	-	AUSENTE
ARTHUR MACIEL HOMRICH	62779					-	-	AUSENTE
NILMAR JOÃO DOS SANTOS	62794					-	-	AUSENTE
MARISOL SILVEIRA DE OLIVEIRA	62840					-	-	AUSENTE
GUILHERME SANTOS MADEIRO	62841					-	-	AUSENTE
MARCELO MICHIELON REGO	62844					-	-	AUSENTE
LUCAS GERALDO CAMPOS DALENOGARE	62881					-	-	AUSENTE
ANDERSON DUTRA DA SILVA	62902					-	-	AUSENTE
SIMONE SCHIEVELBEIN	62922					-	-	AUSENTE
FERNANDO NAGEL PFEIFER	62942					-	-	AUSENTE
LISIANE CRISTINA MIRANDA SOARES	62965					-	-	AUSENTE
TENNYSON BADIN	62985					-	-	AUSENTE
VIVIANE BERNARDINI	62997					-	-	AUSENTE
ANA PAULA BRAUWERS	63023					-	-	AUSENTE
MARISTELA SOUZA LENCINA	63047					-	-	AUSENTE
DANIELA SCHEUNEMANN BRITO	63066					-	-	AUSENTE
MAURÍCIO BLOS SUNARA	63080					-	-	AUSENTE
DEBORA FRIGOTTO HENRIQUE	63095					-	-	AUSENTE
GEISON CORREA DO NASCIMENTO	63100					-	-	AUSENTE
CARLA REGINA SIGNORINI MARTINS	63192					-	-	AUSENTE
RAFAEL MATURANO CORO	63241					-	-	AUSENTE
PAULA BORGES TRONCO	63283					-	-	AUSENTE
CRISTINA RIBEIRO BORGES	63289					-	-	AUSENTE
JANINE CORREA NUNES	63312					-	-	AUSENTE



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1642

TIAGO MICHAEL MARTINS PORTO DA SILVA	63344					-	-	AUSENTE
ANDRE GUSTAVO REIF ALLGAYER	63347					-	-	AUSENTE
ANDRÉ LUÍS PROVITINA	63356					-	-	AUSENTE
VICTOR VARGAS JUNIOR	63360					-	-	AUSENTE
CASSIO DORNELES BOMBACH	63407					-	-	AUSENTE
TATIANE DOS SANTOS FAGUNDES	63456					-	-	AUSENTE
FELIPE HAUBERT PILGER	63473					-	-	AUSENTE
CRISTIANO NUNES RECH	63476					-	-	AUSENTE
EDUARDO DE CASTRO DA ROCHA	63488					-	-	AUSENTE
MOISES PIVETTA COGO	63510					-	-	AUSENTE
MELISSA AZZOLIN MARINI	63513					-	-	AUSENTE
CARINI MORETTI	63522					-	-	AUSENTE
EDUARDO TAVARES MILACH	63543					-	-	AUSENTE
JARDEL DE CASTRO FLACH	63552					-	-	AUSENTE
DIEGO PIRES CERVEIRA	63555					-	-	AUSENTE
FERNANDA MANTOVANI	63568					-	-	AUSENTE
MIRELLE ZAMBRANO LARA	63570					-	-	AUSENTE
SILVIA MERONI BORGES	63571					-	-	AUSENTE
ANELISE SCHMITT RIBEIRO	63577					-	-	AUSENTE
FRANCIS WEBER LAZZARI	63579					-	-	AUSENTE
PATRICK RAFFAEL COMPARONI	63586					-	-	AUSENTE
VANESSA THORSTENBERG RODEL	63590					-	-	AUSENTE
PAOLA CONTIERO	63591					-	-	AUSENTE
IVO RENATO FORMIGHIERI LINDEMAYER	63593					-	-	AUSENTE
FABIO ANDRE CALLONI	63594					-	-	AUSENTE
MARIO JESAEEL MANÉA BENTO	63598					-	-	AUSENTE
JACQUELINE BRUM	63601					-	-	AUSENTE
ROBERTO CARDONE BALESTRIN	63610					-	-	AUSENTE
CECÍLIA PAIM VARELLA	63612					-	-	AUSENTE
KAREN JULIANA WEIGNER DE BASTOS	63614					-	-	AUSENTE
AQUINO ROSA PADOAN	63621					-	-	AUSENTE
RONALDO DA ROSA IOP	63622					-	-	AUSENTE
DÉBORA NUNES MELLO NEVES	63624					-	-	AUSENTE
LEANDRO SOUZA CARELLO	63629					-	-	AUSENTE
LUCIANO BARROZO	63631					-	-	AUSENTE
URSULA GAZZI COSTA	63637					-	-	AUSENTE
TARIZI CIOCCARI GOMES	63645					-	-	AUSENTE
ANA PAULA GAVA VERZONI	63650					-	-	AUSENTE
IUR ANDIARA ARAUJO ANGRA	63651					-	-	AUSENTE
LUCIANA MATTOS DE FARIAS	63657					-	-	AUSENTE
DIEGO DE CARVALHO CAVALHEIRO	63673					-	-	AUSENTE



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1642

CÍNTIA DA SILVA CÂNDIDO	63674					-	-	AUSENTE
LUCÍDIO VALLS FERREIRA DA GAMA	63676					-	-	AUSENTE
ROSILÉIA DOS SANTOS PALAGIO	63688					-	-	AUSENTE
ANTÔNIO ELÁDIO VICTÓRIA NEVES	63689					-	-	AUSENTE
RICARDO MACIEL DO AMARAL	63694					-	-	AUSENTE
LUANA MACIEL BRUXEL	63695					-	-	AUSENTE
BÁRBARA NEVES DE BRITTO	63699					-	-	AUSENTE
JANAINA ROSA SPILKI	63703					-	-	AUSENTE
CRISTINA IZABEL MORAES BOLZAN	63705					-	-	AUSENTE
JOSIANE BEATRIZ SCHERER	63746					-	-	AUSENTE
ANDRÉ MELO BACELLAR	63751					-	-	AUSENTE
DIOGO DE MATOS ALVES	63752					-	-	AUSENTE
LEANI TEREZINHA MORETTI	63755					-	-	AUSENTE
JORDANA REMOR	63761					-	-	AUSENTE

B) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL, PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

Não houve candidato aprovado.

*Legenda:

INSC – número de inscrição do candidato

CE – número de acertos em Conhecimentos Específicos

LP – número de acertos em Língua Portuguesa

LEG – número de acertos em Noções de Direito e Legislação

INF – número de acertos em Informática

CLASSIF PROV – classificação provisória

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontra vago o cargo abaixo elencado, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
90/2015	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de entrância intermediária com atuação preferencial nas Promotorias de Justiça de Viamão .
91/2015	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí , de entrância intermediária.

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula n.º 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de abril de 2015.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.